

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Edição nº 1824

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 014/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00791.00089/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 015/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Cível de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº 01220.00009/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível existência de prática de nepotismo envolvendo servidores de cargos providos em comissão ocorrido no âmbito da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Cachoeirinha/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 016/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC 00931.00002/2013, instaurado com o objetivo de investigar eventuais irregularidades praticadas pela Secretaria Municipal de Transportes de Viamão, consistentes em recebimento de vantagens ilegais para a liberação de veículos escolares em inspeção, irregularidades na compra de prefixos escolares (monopólio) e existência de vans sem prefixo trabalhando

normalmente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0156/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar ao servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de Suspensão por 05 (cinco) dias, com base nos incisos I e III do artigo 189, § 2º, por entender que houve infração ao inciso IX do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94. Período de 19/01/2016 a 23/01/2016. Os fatos foram apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00137/2015-8**, conforme Parecer e Decisão constantes às folhas 98/102.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0157/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00003/2015-2**, publicar extrato da decisão de Arquivamento por **JULGAR IMPROCEDENTE** a presente sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 303/307.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1824

PORTARIA N.º 0158/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pena de **Suspensão por 30 dias (período de 19/01/2016 a 18/02/2016)**, com fulcro nos incisos I e II do artigo 189; por infração aos incisos III e XIII do artigo 177, bem como os incisos III e XXIV (c/c inciso VII do artigo 191) do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94. Ainda, que em face da reiteração das condutas do inciso III do artigo 177, devem ser subsumidas na conduta do inciso XXIV do artigo 178 (c/c inciso VII do artigo 191) do mesmo Diploma Legal, conforme parecer de fls. 269/273 e decisão de fl. 274, constante nos autos do expediente, **SPU.PR.01055.00130/2015-3. DÊ-SE CIÊNCIA.**

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 020/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 18 de janeiro de 2016, a servidora JULIA PENTEADO SILVEIRA, ID N.º 3812049, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0097/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 18 de janeiro de 2016, JULIA PENTEADO SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0098/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2568-09.00/15-8**

CONTRATADA: E PARTNER INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** fornecimento de atualizações de solução de software

Checkpoint e prestação de suporte técnico, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II do Edital e da proposta da CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, integram este instrumento:

Item	Descrição	Qtd.	Un	Preço Unit.	Total
1.1	Licenciamento para atualização e suporte de solução de software Check-Point	1	Un	R\$ 163.334,34	R\$ 163.334,34
1.2	Horas de serviço de suporte técnico especializado (sob demanda)	50	Hrs	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00

VIGÊNCIA: 14 meses, a contar do dia útil seguinte ao de sua publicação; **VALOR TOTAL:** R\$ 175.834,34; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/2009 e 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33-/2008 e 47/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/1993 e 10.520/2002 e Provimento PGJ/RS n.º 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 2327-09.00/15-1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2015

CONTRATADA: NICK DISTRIBUIDORA LTDA.; **OBJETO:** de material de limpeza e higiene, conforme itens abaixo discriminados abaixo:

Item	Designação	Qtd	Marca/ Modelo	Un	Valor
4	Limpador c/ brilho (cera p/ diluir em água)	120	Proquill	UN	R\$ 3,40
5	Saco para aspirador electrolux a10 (10l) c/ 3 unidades	20	Marly	PCT	R\$ 15,00



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1824

VALOR TOTAL: R\$ 708,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028/3011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/2009 e 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/2008 e 47/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/1993 e 10.520/2002 e Provimento PGJ/RS n.º 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2327-09.00/15-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2015

CONTRATADA: VENER PEREIRA DE SOUZA; **OBJETO:** de material de limpeza e higiene, conforme item abaixo discriminado abaixo:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
8	VASSOURA DE NYLON REDONDA P/ BANHEIRO	50	KR	UN	2,54

VALOR TOTAL: R\$ 127,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028/3011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/2009 e 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/2008 e 47/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/1993 e 10.520/2002 e Provimento PGJ/RS n.º 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2327-09.00/15-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2015

CONTRATADA: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.; **OBJETO:** de material de limpeza e higiene, conforme itens abaixo discriminados abaixo:

Item	Designação	Qtd	Marca/Modelo	Un	Valor
2	Dispensador para sabonete líquido e álcool em gel c/ 3 válvulas sobressalentes	100	Zanata	UN	R\$ 23,00

3	Garrafa térmica	500		UN	R\$ 15,33
6	Cesto de lixo em polipropileno	150	Bralimpa	UN	R\$ 17,60
7.1	Saco plástico p/ lixo 100l azul	25	Zanata	PCT	R\$ 29,80
7.2	Saco plástico p/ lixo 100l preto	80	Zanata	PCT	R\$ 29,00
7.3	Saco plástico p/ lixo 100l verde	30	Zanata	PCT	R\$ 29,50
7.4	Saco plástico p/ lixo 60l preto	30	Zanata	PCT	R\$ 13,92
7.5	Saco plástico p/ lixo 60l verde	40	Zanata	PCT	R\$ 14,88

VALOR TOTAL: R\$ 17.567,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028/3011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/2009 e 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/2008 e 47/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/1993 e 10.520/2002 e Provimento PGJ/RS n.º 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 8443-0900/01-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Enio Cezar Alves da Silva**, matríc. n.º 14953250; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular de placas ITX 8058, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 06/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00829.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Eventual vulneração dos princípios constitucionais que regem a administração pública e a proteção ao meio ambiente na tramitação dos expedientes nº 9478-0567/11-9; 007997-05.67/10-8 e 494-0567/14-0, pertinentes ao licenciamento ambiental dos empreendimentos imobiliários CONDOMINIO RESIDENCIAL PROJETO RIO, CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAS DE ELDORADO e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA DA FIGUEIRA MARINA, localizados no Município de Eldorado do Sul, com o potencial de produzirem impactos ambientais negativos no Parque Estadual Delta do Jacuí e, em especial, no Saco de Santa Cruz. Investigados: FEPAM e SEMA: Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00904.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sarandi por Laerte Kramer Pacheco - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto ao contrato de prestação de serviços nº 0178/2014, celebrado entre o Município de Sarandi/RS e Sandro Lorenzton ME, tendo como objeto a realização de pintura da ciclovia do trabalhador. Investigados: Município De Sarandi e Sandro Lorenzton Me. Local do Fato: Sarandi.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00915.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Possíveis irregularidades na via pública na avenida Emancipação, 1945, em Tramandaí, consistente na transformação de estacionamento paralelo em estacionamento oblíquo, com perda de parte do passeio Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00949.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa

com a finalidade de Garantir a segurança dos frequentadores do evento Pepsi Twist Land, que será realizado na Praia de Atlântida, na Avenida Central, 1.200, em Xangri-Lá, e população em geral Investigado: Opinião Produtora - 6 Pro - Eventos Empresariais Ltda - Me. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 01175.00002/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a existência de loteamento clandestino no final da Rua Atlanta, Bairro Aeroclub, Montenegro, na gleba de terras referente à matrícula nº 25.397 do Registro de Imóveis. Local do Fato: Montenegro.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar Eventual veiculação de propaganda enganosa Investigado: Centauro - Sbf Comércio De Produtos Esportivos. Local do Fato: RS.

IC 00832.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar comercialização de alface com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos.(laudo 5611/2015). Investigado não informado. Local do Fato: RS.

IC 00832.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual irregularidade ou descumprimento das normas sanitárias Investigado: Restaurante Baby Ltda. (Big Burger). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00904.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sarandi por Laerte Kramer Pacheco - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de apurar irregularidades quanto às condições higiênico-sanitárias, ambientais e a origem da matéria prima utilizada, bem como a comercialização de produtos de origem animal em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Embutidos Sausen. Local do Fato: Sarandi.

IC 00904.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sarandi por Laerte Kramer Pacheco - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de apurar irregularidades quanto às condições higiênico-sanitárias, ambientais e a origem da matéria prima utilizada, bem como a comercialização de produtos de origem animal em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Embutidos Araldi. Local do Fato: Linha Beira Campo, Sarandi/RS.

IC 00904.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1824

Sarandi por Laerte Kramer Pacheco - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de apurar irregularidades quanto às condições higiênico-sanitárias, ambientais e a origem da matéria prima utilizada, bem como a comercialização de produtos de origem animal em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Laticínios Sarandi Ltda. Local do Fato: RS 404, Km 04, em Sarandi.

IC 00904.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sarandi por Laerte Kramer Pacheco - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de apurar irregularidades quanto às condições higiênico-sanitárias, ambientais e a origem da matéria prima utilizada, bem como a comercialização de produtos de origem animal em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Irmãos Merten Ltda. Local do Fato: Nova Boa Vista/RS.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (02 tatus), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigado: Leandro Mate Gonçalves Braga.

Local: BR 153 - Aceguá

Investigado: Leandro Mate Gonçalves Braga. Local do Fato: Aceguá/RS.

IC 00743.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental pelo funcionamento de fundição com jato de areia sem a destinação correta de resíduos, sem licença ambiental, sem alvará de localização e sem alvará de bombeiros, à rua Olmiro Ramos, 301, Carazinho/RS.

Investigado: Flávio Otacílio Beckmann.

Local: Carazinho/RS Investigado: Flávio Otacílio Beckmann. Local do Fato: Carazinho.

IC 00780.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por Diego Pessi - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica através do destoque de uma área de 0,35 hectares em um remanescente florestal, fora de área de preservação permanente, em estágio avançado de regeneração, atingindo espécies como açoita-cavalo e timbó;

INVESTIGADOS: Neri Gysi;

LOCAL: Linha São Valentin, interior do Município de Sertão;

REPRESENTANTE: 2º Pelotão ambiental de Erechim Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00791.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Horizontina com a finalidade: Investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente de armazenamento e comercialização de resíduo sólido industrial. Investigado: Ido Georg. Local: Município de Horizontina/RS.

IC 00833.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar denúncia de falta de limpeza no terreno da DIB&DIB na Rua Tito Livio Zambecari, nº 644, nesta Capital Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00907.00066/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente.

INVESTIGADO: PEDRO CLEOMAR PEREIRA

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS

LOCAL: Comunidade de Vila Nova, Interior do Município de Barros Cassal/RS.

IC 00907.00032/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa, sem licença ambiental do órgão competente.

INVESTIGADO: Airton José Comin, residente na Localidade de São Roque, Interior do Município de Mormaço/RS, Rogério Antonio Vincenzi, residente na Avenida Wilibaldo Koenig, nº 1125, Centro, no Município de Mormaço/RS e a empresa MGO Soluções Ambientais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.872.325/0001-76, estabelecida na Localidade de Linha Posse Godoy, interior do Município de Mormaço/RS

LOCAL: Localidade de São Roque, Interior do Município de Mormaço/RS.

IC 00929.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de Objeto: investigar, em tese, supressão de vegetação nativa sem o devido licenciamento ambiental.

Investigado: Imobiliária Fávero LTDA.

Local: Rua Epitácio Pessoa, Distrito 1, Zona 06, Quadra 024, Lote 0513, Veranópolis/RS. Investigado: Imobiliária Fávero Ltda. Local do Fato: Veranópolis.

IC 00929.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: Corte de vegetação nativa sem licença ambiental

INVESTIGADO: Leonel Angelo Girardi

LOCAL: Linha Lageado Bonito, COTIPORÃ, RS

. Investigado: Leonel Angelo Girardi. Local do Fato: Veranópolis.

IC 00929.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1824

Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: construção de açude em APP sem licenciamento ambiental

INVESTIGADO: Osmar Salton

LOCAL: Capela São Roque, COTIPORÃ RS Investigado: Osmar Salton. Local do Fato: Veranópolis.

IC 01130.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Coroas com a finalidade de Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

Local: Rua Guilherme Grings Filho, nº 140, Centro, Três Coroas

Partes: Marco Aurélio Kirschner. Investigado: Marco Aurélio Kirschner. Local do Fato: Três Coroas.

IC 01130.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Coroas com a finalidade de Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

Local: Rua Paraíba, nº 107, Bairro Encosta da Serra, Três Coroas

Partes: Jorge da Silva. Investigado: Jorge Da Silva. Local do Fato: Três Coroas.

IC 01130.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Coroas por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Coroas com a finalidade de Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

Local: Rua Kaiser, s/nº, Bairro Kaiser, Três Coroas

Partes: Lindones da Silva Santos. Investigado: Lindones Da Silva Santos. Local do Fato: Três Coroas.

IC 01175.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de investigar a supressão de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, na Localidade de Linha Babilônia, próximo à Cancha São Pedro, Município de São Pedro da Serra (S 29º 25' 20,0" / W 51º 27' 50.6"). Investigado: Maria Noeli Hanauer. Local do Fato: São Pedro da Serra.

IC 01175.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de investigar o lançamento de efluentes industriais no Arroio Alfama, Bairro Alfama, em Montenegro (coordenadas geográficas S 29º 39' 21.0" - W 051º 26' 56.7"), em desacordo com as normas ambientais, com possível contaminação do corpo hídrico. Investigado: Jbs Aves Ltda. Local do Fato: Montenegro.

IC 01175.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a existência de loteamento clandestino no final da Rua Atlanta, Bairro Aeroclube, Montenegro, na gleba de terras referente à matrícula nº 25.397 do Registro de Imóveis. Investigados: Sucessão de Adelmo da Silva Lopes e Waldair João Schneider. Local do Fato: Montenegro.

IC 01175.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria De Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar os danos ao meio ambiente e ao patrimônio público decorrentes da destruição da vegetação, em área de preservação permanente, junto ao talude do Cais do Porto (bem tombado), em Montenegro. Investigados: Clovis Moacir Domingues, José Alfredo Schmitz, Município de Montenegro e Paulo Euclides Garcia de Azeredo. Local do Fato: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
01/2016	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, de entrância final.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1824

02/2016	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final
03/2016	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
04/2016	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária.
05/2016	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.
06/2016	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária.
07/2016	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
08/2016	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Osório, de entrância intermediária.
09/2016	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária.
10/2016	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Ijuí, de entrância intermediária.
11/2016	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, de entrância inicial
12/2016	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte, de entrância inicial.
13/2016	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, de entrância inicial.
14/2016	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi, de entrância inicial.

Os **PROCURADORES** e **PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.